



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 8
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, por videoconferência, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para, no âmbito da pandemia do COVID-19, dar conhecimento dos dados relativos ao Concelho de Ourém, do ponto de situação do plano de vacinação e do plano de desconfinamento previsto para esta fase.-----

---- De seguida o **Senhor Presidente** apresentou os seguintes documentos:-----

1. Voto de pesar – “**João Pedro Ribeiro Capucho** – No final da semana passada, com um sentimento de extrema consternação tomámos conhecimento da inesperada partida do João Pedro Capucho. -----

---- Natural da freguesia de Seiça, mas intimamente ligado à cidade de Ourém pela sua atividade profissional à frente do Jogral Bar, o “Capucho” era um Homem carismático e muito reconhecido na nossa comunidade local, sendo uma referência inter geracional. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O João Pedro Capucho também dedicou grande parte da sua vida sempre à comunidade, fazendo parte ativa e colaborando estreitamente em diversos tipos de organizações e associações. Mais recentemente, estava à frente do projecto dos veteranos do Grupo Desportivo e Cultural de Seiça e era membro eleito na assembleia de freguesia de Nossa Senhora da Piedade. -----

---- Neste momento de tristeza e dor, em que o concelho fica significativamente mais pobre, o Município de Ourém apresenta um profundo voto de pesar aos seus amigos e, muito especialmente à família do João Pedro Capucho, expressando as nossas mais sentidas condolências.”-----

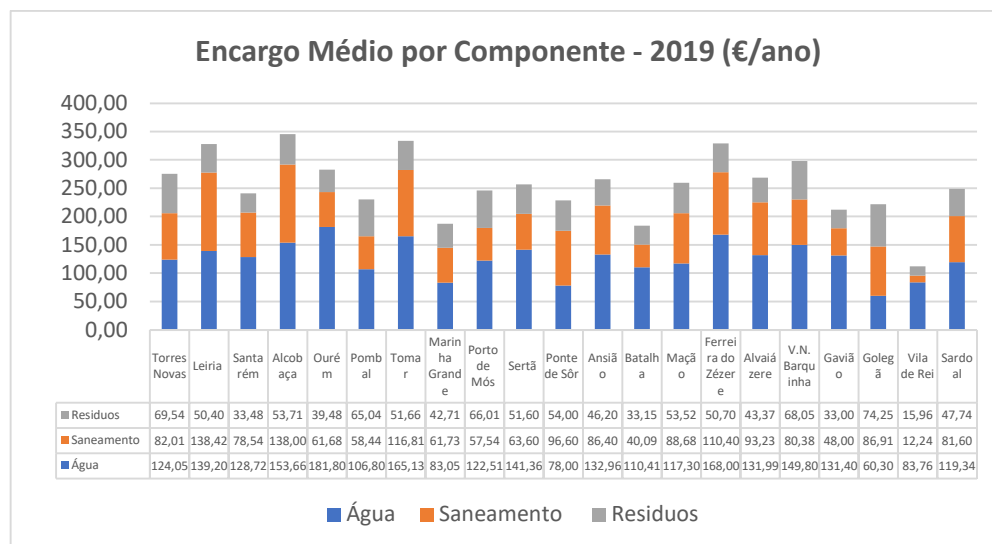
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----

2. Declaração política – “No decurso da última reunião de Câmara os Srs. Vereadores do P.S., apresentaram uma declaração política, sobre o custo da água no nosso concelho e que tinha como título “A água de ouro de Ourém”. -----

---- Esta declaração vem enviesada, pois o que deve ser analisado é, não só o custo da água ,mas também, os valores que os munícipes pagam nas componentes d saneamento e de resíduos sólidos urbanos.-----

---- No total destas três componentes, se compararmos Ourém com outros 21 municípios, o panorama é muito diferente daquele que os Srs. Vereadores do Partido Socialista leram na declaração que apresentaram na última reunião de Câmara, conforme demonstra o quadro seguinte, que é bem elucidativo dos valores comparativos entre os diversos concelhos que são analisados. -----





MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Como se pode verificar, através do quadro e números apresentados, o custo que os Ourienses pagam sobre o ciclo da água, e que engloba as três componentes já mencionados, está perfeitamente dentro dos valores praticados por outros municípios, pois as comparações devem ser efetuadas, com o que é comparável. -----

---- Cada concelho tem as suas características muito próprias, pelo que não podemos só comparar preços, sem ter em consideração outros fatores, como a qualidade do serviço, o investimento feito, a qualidade da água, a subsídio cruzada e o rendimento médio disponível familiar. Só para dar um exemplo, na Marinha Grande, por cada 18 metros lineares existe um contador para alojamento ligado, e em Ourém, são necessários 49 metros lineares para a existência do mesmo contador. É necessário, quase o triplo do investimento, para se processar a ligação de um alojamento em Ourém! -----

---- Além dos valores atrás referenciados, é de mencionar que nos 25 anos de concessão, a concessionária já investiu mais de 20 milhões de euros, na requalificação e ampliação das redes de água do nosso concelho, na construção de reservatórios, e na construção de novas captações. Não deixa de ser um investimento significativo que importa referenciar! -----

---- Em 1996, ano em que o sistema público de abastecimento de água foi entregue à concessionária, o concelho tinha 805 km de rede, uma capacidade de reserva de 13.645 m³ e uma taxa de cobertura de 81%. Em 2020, existem 1126 km de rede, 25.805 m³ de capacidade de reserva e 97% de alojamentos servidos com rede pública de abastecimento de água.-----

---- Voltando à declaração apresentada, a mesma pode induzir em erro os menos atentos, pois pode levar a pensar, que o valor que os Ourienses, pagam pela água em Ourém, foi da responsabilidade do atual executivo. -----

---- Importa esclarecer, a bem da verdade, que a última grande atualização do preço de água, foi efetuada no ano de 2015, onde o executivo socialista, no Tribunal Arbitral, acordou com a concessionária, aumentar de forma brutal o custo da água em cerca de 58%.-----

---- Além deste enorme aumento do custo da água, o executivo socialista, no mesmo acordo, ainda reduziu o valor do investimento, a realizar no nosso concelho, até ao final da concessão, em cerca de 6 milhões de euros.-----

---- Mas para que não restem quaisquer dúvidas sobre todo este processo, deixamos alguns exemplos do impacto, que o referido acordo teve no preço da água: -----

- No 1º escalão (0 a 5 m³) aumento do tarifário de 0,3710€, para 0,6588€, o que representa um aumento de cerca de 77%.-----
- No 2º escalão (6 a 10 m³) aumento do tarifário de 0,5733€, para 0,9882€ o que representa um aumento de cerca de 72%.-----
- Para os consumidores não domésticos, aumento de 0,8652€, para 1.9765€, o que representa um aumento de cerca de 128%. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi em 2015, que o processo do reequilíbrio financeiro da concessão foi analisado. -----
---- Tinha sido a altura certa para analisar todo o processo, e a oportunidade para se pensar na melhor decisão a tomar, que poderia passar pela continuação da concessão, como veio a acontecer, ou iniciar negociações para a rescisão da mesma, e conseqüente regresso, da concessão, à esfera municipal.-----
---- O executivo socialista solicitou um parecer a um jurista sobre o assunto, que em 4 de junho de 2015, envia os pressupostos do resgate da concessão, deixando a decisão nas mãos do executivo, que optou pela decisão de aumentar o tarifário da forma atrás referida. -----
---- Estávamos a 12 anos do fim da concessão, pelo que entendemos, que tinha sido a oportunidade certa, para que se tivesse tomado a decisão, que os atuais vereadores do partido socialista vêm agora reclamar.-----
---- Era esta renegociação, que o executivo socialista se deveria ter empenhado em realizar, para que hoje não tivéssemos a água ao preço que temos. -----
---- Foi esta a grande oportunidade perdida para iniciar o processo de rescisão! -----
---- Estamos a 6 anos do final da concessão, e depois da análise que já foi feita pela direção executiva da Tejo Ambiente, em conjunto com o executivo Municipal, é necessário ponderar muito bem a tomada de qualquer decisão, pois os valores que poderão estar envolvidos, na eventual negociação, podem ser incomportáveis para a defesa do interesse público. -----
---- Agora, que estamos em ano eleitoral é fácil, e fica até bem aos ouvidos dos consumidores, o tipo de declaração apresentada, o que nos leva a pensar que a sua apresentação, tem apenas a ver com a proximidade das eleições autárquicas.-----
---- Em ano eleitoral, é muito fácil apresentar propostas que possam ser populares, mas quem tem a responsabilidade de gerir dinheiros públicos, tem que ter o discernimento necessário, para tomar as melhores decisões, de forma a não hipotecar o futuro de todos nós! -----
---- O atual executivo, tem equacionado todos os cenários sobre este tema, com a garantia que aqui deixamos, de que qualquer decisão que seja tomada, será sempre aquela que melhor defenda o interesse da população do nosso concelho. -----
---- É isso que se pede aqueles que neste momento dirigem os destinos municipais e é isso que estamos a fazer!” -----

---- Por último o **Senhor Presidente**, propôs, considerando o aproximar da Eleições Autárquicas e a necessidade de disponibilizar espaços públicos municipais para efeitos de campanha eleitoral, conforme estabelece a Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, a emissão de deliberação genérica para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DE ESPAÇOS-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CEDER GRATUITAMENTE O SALÃO NOBRE DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DE OURÉM, O AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO, O MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO, O ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, O PARQUE DA CIDADE ANTÓNIO TEIXEIRA E O AUDITÓRIO DO ANTIGO SEMINÁRIO MONFORTINO, EM FÁTIMA, ÀS CANDIDATURAS AUTÁRQUICAS, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PRINCÍPIOS:

- A) TRÊS UTILIZAÇÕES DESSES EQUIPAMENTOS, COM EFEITOS A 01 DE MAIO DE 2021; -----
- B) LIMITAÇÃO DOS HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO ÀS HORAS QUE GARANTAM SOSSEGO DOS CIDADÃOS;-----
- C) CEDÊNCIA EXCLUSIVA DOS EQUIPAMENTOS REFERIDOS;-----
- D) QUALQUER UTILIZAÇÃO QUE VÁ ALÉM DO DEFINIDO, TERÁ LUGAR A PAGAMENTO NOS TERMOS REGULAMENTARES; -----

SEGUNDO – DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL E AOS PARTIDOS E MOVIMENTOS POLÍTICOS CONCORRENTES ÀS PRÓXIMAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 05 DE ABRIL DE 2021

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 05 DE ABRIL DE 2021**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE
DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

**1.2.1. REGISTO N.º 73.407-A/2020 – “P049/2019 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE
EXECUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN113 - TROÇO ENTRE OS
LIMITES URBANO E ESTE DA CIDADE DE OURÉM” - PROPOSTA DE ACORDO
TIPO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENOS-----**

---- No âmbito das obras de requalificação urbana da Estrada Nacional 113, no troço entre o
limite Urbano e Este da Cidade de Ourém, foi apreciada a proposta de acordo tipo, registada
sob o n.º 73.407-A/2020, de cedência gratuita de terrenos necessários à execução das obras em
causa, elaborada pelo **Senhor Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
PROPOSTA DE ACORDO TIPO APRESENTADA, A CELEBRAR COM OS
PROPRIETÁRIOS DAS PARCELAS DE TERRENO, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA
EMPREITADA INDICADA EM EPÍGRAFE. -----

**1.2.2. REGISTO N.º 21.232/2021 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO GEOLÓGICO
DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS - EMISSÃO DE
PARECER-----**

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 21.232/2021, do **Instituto da Conservação da
Natureza e das Florestas, I.P.**, sedado na Praça da República, em Setúbal, foi emitido
parecer, no dia 08 de abril corrente, por parte desta Câmara Municipal, referente ao projeto
indicado em epígrafe, a fim de complementar a candidatura ao Programa Operacional
Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O
PARECER EMITIDO EM 08 DE ABRIL DE 2021. -----

**1.2.3. REGISTO N.º 23.932/2021 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO
“REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE
COMPANHIA”-----**

---- Através da informação registada sob o n.º 23.932/2021, o **Chefe do Gabinete de Apoio à
Presidência**, colocou à consideração superior o início do procedimento de elaboração de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

proposta de regulamento, com o objetivo de definir regras de funcionamento e de utilização do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA**”, PROMOVEDO A SUA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;-----

SEGUNDO – ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO CITADO REGULAMENTO.-----

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

1.3.1. REGISTO N.º 23.030/2021 - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE OURÉM - VERSÃO FINAL -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.030/2021, do **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, a remeter a versão final do plano mencionado em título, que esteve em consulta pública, no período de 22 de fevereiro a 04 de abril de 2019, sem que tenham sido apresentados quaisquer contributos, referindo que o mesmo mereceu parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 5.º, DA LEI N.º 65/2007, DE 12 DE NOVEMBRO, A APROVAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, O **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE OURÉM**. -----

1.4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

1.4.1. REGISTO N.º 3771/2021 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 3771/2021, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Manuel Rodrigues da Silva Branquinho**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

0,04 hectares, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 02/RJAAR/2021.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P..-----

1.4.2. REGISTO N.º 59.733/2020 - CURSO DE GESTÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ---

---- No âmbito do assunto supra mencionado, o **Dirigente Nuno Miguel Gaspar Touret** prestou a sua informação registada sob o n.º 59.733/2020, a solicitar autorização para participar no curso acima designado, com o custo total de 1.250,00€ e com os seguinte objetivos: -----

- a) Promover a melhoria das competências técnicas e gestonárias exigidas aos titulares dos cargos de direção intermédia, de acordo com os parâmetros da nova gestão pública, transmitindo conhecimentos em áreas chave relacionadas com a inovação, a qualidade, a gestão por objetivos e a orientação para os resultados; -----
- b) Consolidar a responsabilidade funcional e apoiar a construção de um modelo de liderança mobilizadora. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo um despacho, datado de 01 de novembro de 2020, a referir que o Município poderá apoiar financeiramente a frequência do curso em causa, com uma comparticipação de 500,00€, nos mesmos moldes dos apoios concedidos anteriormente a outros funcionários, ficando a cargo do trabalhador o transporte e restante logística. -----

---- Face à concordância manifestada pelo dirigente, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação proposta, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO DO TRABALHADOR **NUNO MIGUEL GASPAR TOURET** E RESSARCIR AS DEPESAS EM 500,00 EUROS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE FATURA E RECIBO, INERENTE À INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO EM REFERÊNCIA. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 20.655/2021 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - PRAÇA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE – OURÉM-----

---- Foi apresentado o relatório de avaliação registado sob o n.º 20.655/2021, do perito avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. Carlos Alberto Lopes Simões**, referente ao prédio urbano composto por casa de habitação com dois pisos, anexos e logradouro, sito na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 16 a 26, nesta cidade, com a área total de 966,90 m², a confrontar a norte com Município de Ourém, a sul com António Bento Moreira, a nascente com Praça Mouzinho de Albuquerque e a poente com Maria Arlete Major Leitão de Oliveira Vieira Catarino e Rua Alexandre Herculano, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo 4626 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1582, propriedade dos herdeiros de **Manuel Marques Henriques Júnior**, com o valor de avaliação de 317.000,00€.-----

---- O processo encontra-se instruído com o Relatório de reunião realizada no dia de 08 de abril em curso, com representante dos proprietários.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** DE AGENDAR REUNIÃO COM O REPRESENTANTE DOS HERDEIROS, COM O OBJETIVO DE LHE PROPOR O VALOR DE 325.000,00€ PELA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO ACIMA DESCRITO, MEDIANTE PAGAMENTO DAQUELE VALOR, NA INTEGRAL, NO ATO DA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.-----

2.0.2. REGISTO N.º 22.282/2021 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2020 -----

---- Através da carta registada sob o n.º 22.282/2021, a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, remeteu os instrumentos de prestação de contas relativos ao ano 2020.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação n.º 15/2021, de 12 de abril em curso, que se transcreve na íntegra: “No âmbito dos documentos de prestação de contas relativos ao ano económico de 2020, apresentados pela entidade Tejo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ambiente EIM (em anexo), verifica-se o apuramento de um resultado líquido negativo, num montante que ascende a 2.281.654,15 euros. -----

---- Consequentemente, nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Lei 50/2012, de 31/08 quando o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargos dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa. -----

---- Deste modo, propõe-se a transferência de um valor de 738.571,45 euros (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Um Euros e Quarenta e Cinco Cêntimos), para a entidade Tejo Ambiente EIM, em observância à participação social do Município na referida entidade, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente para fazer face à despesa emergente, bem como de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Senhor Presidente** convocou o Diretor da referida empresa intermunicipal, Dr. Carlos Agostinho, para a presente reunião, que começou por fazer uma breve resenha da prestação de contas em referência. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA; -----

SEGUNDO – CONCORDAR COM A APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO, NO MONTANTE DE 2.281.654,15 EUROS (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), PARA RESULTADOS TRANSITADOS; -----

TERCEIRO – CONCORDAR COM A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 738.571,45€ E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Senhor Presidente** ausentou-se da reunião, por pertencer aos órgãos sociais da empresa em questão. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram o seguinte documento: “**A ÁGUA “DE OURO” DE OURÉM** – O modelo do cooperativismo institucional e intermunicipal é por si, num contexto de puro dogma político, um modelo que assenta bem nos princípios políticos do PS. Tratam-se de modelos onde a “coisa”, e neste caso a coisa de que falamos é de essencial e crucial importância como é a água, saneamento e gestão de resíduos sólidos, tem gestão pública



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e não uma gestão transferida para a esfera do privado onde o objetivo essencial é a prossecução única do Lucro. -----

---- Dito isto, na defesa do modelo de gestão da Tejo Ambiente, interessa também discutir sobre o que tem sido a evolução desta empresa intermunicipal, pelo menos num contexto dos “feedbacks” recebidos neste primeiro período da sua existência. -----

---- De acordo com o relatório muito resumido que nos fizeram chegar, informam-nos que os resultados alcançados em 2020, designadamente **2.281.654,15 euros de prejuízo** se devem às várias circunstâncias que originaram diferenças significativas nas variações de gastos e nas variações de rendimentos em relação ao EVEF (estudo de viabilidade económico financeira) que serviu de base à constituição da Tejo Ambiente. -----

---- Dessas variações permite-nos que destacamos duas:-----

- Variação na receita de saneamento por um desvio de 42,6% dos contratos previstos no projeto de EVEF na constituição da empresa e que só por si originou uma diferença negativa nas receitas no valor de 2.571 mil euros; -----

- Desvios negativos verificados com a liquidação de IVA de mais de 500 mil euros, e que por premissa na constituição da empresa tal imposto seria dedutível.-----

---- Ora, só neste dois pontos, temos aqui matéria suficiente para não nos deixar muito confortável quanto à referida evolução, e quanto ao estudo de base à sua constituição.-----

---- Posto isto, voltamos a reiterar que em nossa opinião, o modelo para gerir os serviços propostos é o melhor face a outras alternativas disponíveis no mercado. No entanto, a Administração da Tejo Ambiente terá que reunir todos esforços e ser muito mais assertiva no desenvolvimento sustentado desta empresa para alcançar rapidamente o seu equilíbrio económico-financeiro. -----

---- Face aos resultados alcançados, é proposta a transferência de **738.571,45 euros do Município de Ourém para a Tejo Ambiente**, valor que representa a proporcionalidade de participação social do nosso Município para se cumprir o previsto no n.º 2 do artigo 40º da Lei 52/2012 de 31/08. -----

---- A Lei é para cumprir e por isso não podemos vacilar quanto ao seu cumprimento. -----

---- No entanto temos 3 observações a fazer/acrescentar: -----

---- 1º Até na qualidade de Vice-Presidente da Administração da empresa, representado pelo Sr. Presidente deste Município não considera muito pouco a informação que nos foi disponibilizada para emitirmos uma opinião? O que diria o Sr. Presidente se estivesse na oposição? -----

---- 2º Embora ocupando o cargo da Vice-Presidência da Administração da Tejo Ambiente, este Executivo não estaria certamente à espera de tamanho prejuízo nas contas o que é de estranhar, pois é sua responsabilidade acompanhar de perto a gestão desta empresa Intermunicipal.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Efetivamente existe enorme desvio ao projetado, i.e., a Tejo Ambiente apresenta um resultado negativo de quase 600 mil euros acima do que a Administração previa. Agora cumpre-nos cobrir mais 190 mil euros relativamente ao que estava orçamento e inscrito para 2021 (550 mil euros). Perguntamos: que rubricas vão ser prejudicadas com as necessárias modificações orçamentais que vão ter que ser feitas? Ou seja, quem ou quê, vai ser sacrificado para “*subsidiar*” para além do previsto, os prejuízos da Tejo Ambiente? -----

---- 3º Por fim, depois de se saber que os ourenses estão a pagar diretamente o custo da água muito mais caro que os municípios associados desta empresa intermunicipal e de muitas outros da região, e se isso não bastasse, também lhes cabe de forma indireta e sem usufruir dos seus benefícios, subsidiar o fornecimento de água a outras entidades. -----

---- Pois então: a água de Ourém é mesmo de ouro!” -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vice-Presidente** para complementar a informação prestada pelo Conselho de Administração da empresa intermunicipal, designadamente: -----

- Que o cálculo do EVEF (Estudo de Viabilidade Económico-Financeira), remonta a 2016 e teve por base os cálculos apurados pelos vários municípios; -----
- Que se verificou um aumento exponencial de faturação por parte das entidades gestoras em alta;-----
- Que decorrem no nosso Concelho investimentos em cerca de 6 milhões de euros, financiados através de fundos comunitários, que só foi possível com a criação deste tipo de empresas;-----
- Que no orçamento municipal para 2021 estava prevista uma verba de 550.000,00€, com o objetivo de repor o eventual equilíbrio financeiro decorrente da prestação de contas agora apresentada, cujo valor foi reforçado;-----
- Que a forma mais adequada de repor o equilíbrio financeiro foi assumi-lo, mediante a transferência financeira, por parte dos respetivos municípios, proporcional à sua quota, ao invés de aumentar as tarifas e subcarregar os munícipes.-----

2.0.3. REGISTO N.º 9375/2021 - MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS NO ÂMBITO DO COVID-19-----

---- No âmbito da proposta de reforço das medidas de apoio às empresas (face à situação de pandemia do COVID-19), aprovada na reunião de 01 de fevereiro transato, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9375/2021, de **Albino de Bastos Antunes**, residente na Rua Beco da Escola, n.º 1, em Carvalhal do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, a retificação da nota de crédito emitida a 04 de fevereiro de 2021, no valor 96,45€, referente a 50% do montante da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

renda correspondente à loja designada pelas letras “D-E”, do piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, de que é arrendatário. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações, datadas de 12 de abril corrente, que se passam a especificar: -----

- Do **Setor de Património**, a dar conta de que, para além da situação exposta, existe outra situação análoga, de Jorge Antunes Marques, arrendatário das lojas “A” e “C-B”;-----
- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** a colocar a decisão superior a isenção da cobrança das receitas municipais em causa, que decorrem de atos sustentados no contexto pandémico do COVID-19, devendo ser autorizadas pelo órgão executivo, com posterior comunicação ao órgão deliberativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- NO ÂMBITO DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O PROPOSTO;-----

SEGUNDO – COMUNICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 2.º, DAQUELE DIPLOMA, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-

2.0.4. REGISTO N.º 2562/2021 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PELO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2562/2021, de **Daniel Santos Francisco**, residente na Estrada da Portela da Armada, n.º 64, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar, conforme orçamento que anexa, o ressarcimento da importância de 123,00€, referente aos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 40-35-TU, marca BMW, modelo 320D, no dia 05 de janeiro de 2020, devido à projeção de uma pedra proveniente da limpeza de bermas e valetas na EM 522, na localidade de Conceição, daquela união de freguesias, que estava a ser efetuada por trabalhadores desta Autarquia.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 01 de abril em curso, a propor o pagamento da indemnização, face aos elementos constantes no processo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 também do corrente mês, a colocar à consideração superior a assunção da indemnização em referência, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR DANIEL SANTOS FRANCISCO PELO VALOR DE 123,00 EUROS. -----

2.0.5. REGISTO N.º 13.594/2021 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO-----

---- No seguimento da comunicação interna registada sob o n.º 13.594/2021, do **Senhor Presidente**, o **Setor de Património** anexou minuta de contrato de comodato, a celebrar com a **União das Freguesias de Matas e Cercal**, com sede na Rua 1.º de Janeiro, n.º 489, em Matas da referida união de freguesias, deste Concelho, com vista à cedência, em regime de direito de superfície e pelo prazo de 20 anos, do prédio a seguir descrito, propriedade deste Município: -

- Parcela de terreno, denominada por Parcela A, do Loteamento sito na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, do Concelho de Ourém, com a área de 3779,33 m², inscrito na matriz predial urbana da dita união de freguesias sob o artigo 294 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1719. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO APRESENTADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO DE COMODATO, COM A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL**. -----

2.0.6. REGISTO N.º 23.785/2021 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO-----

---- No âmbito do projeto “Rota das Azenhas”, a implementar na Freguesia de Olival, foi apreciada a informação registada sob o n.º 23.785/2021, do **Setor de Património**, a anexar minuta de contrato de comodato, a celebrar com a **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, sedeada na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, da dita união de freguesias, deste Concelho, com vista à cedência gratuita, pelo prazo de 25 anos, dos prédios a seguir descritos, sitos em Olival, pertencentes àquela união de freguesias:-----

- Prédio rústico, com a área de 8300 m², inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 3318 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1987;--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Prédio rústico, com a área de 3500 m², inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 12939 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3012.-
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO APRESENTADO. -----
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO DE COMODATO, COM A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**. ---

2.0.7. REGISTO N.º 23.911/2021 - INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

---- Na reunião de 15 de março findo, a Câmara deliberou aprovar os termos do contrato de comodato a celebrar com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, para efeitos do designado em epígrafe e solicitar à Assembleia Municipal, autorização para celebração do referido contrato, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 23.911/2021, do **Setor de Património**, a propor a celebração de protocolo de colaboração, com a **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos** e a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com o objetivo de definir condições de cooperação, com vista à remodelação de edifício para a instalação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros.-----

---- Do processo faz também parte uma carta enviada por correio eletrónico no dia 14 do corrente mês, da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, sediada na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 77, em Lisboa, a apresentar contributos ao referido documento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 2021 E COMUNICAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**;-----

SEGUNDO – CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO APRESENTADO;-----

TERCEIRO – SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. -----

2.0.8. REGISTO N.º 20.109/2021 - CONTRATO-PROGRAMA COM O CLUBE DESPORTIVO VILARENSE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA -----

---- Através da carta registada sob o n.º 20.109/2021, o **Clube Desportivo Vilarense**, com sede na Rua do Clube Desportivo Vilarense, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, solicitou o pagamento antecipado das 9.ª, 10.ª e 11.ª tranches, correspondentes aos meses de abril, julho e outubro, relativas ao contrato-programa celebrado a 13 de junho de 2019, no âmbito das obras de requalificação e conservação do recinto de jogos e campo de futebol.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 de abril em curso, a propor, observando o ponto da situação referente ao contrato em causa e considerando que os pagamentos a executar, se estabelecem no cronograma definido como a concretizar no ano em curso, que, extraordinariamente, o órgão executivo possa admitir a antecipação integral desses pagamentos, definindo um prazo de 30 dias, após a respetiva concretização, para a entidade apresentar todos os comprovativos associados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA VERBA RELATIVA ÀS TRANCHES EM ASSUNTO, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 22.260/2021 – “P036/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA” - ATA N.º 1 -----

---- Foi apresentada a ata, registada sob o n.º 22.260/2021, do **Júri** designado para o presente procedimento, referente aos esclarecimentos prestados, sobre os erros e omissões reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e bem assim referente à prorrogação de prazo por oito dias, para a apresentação de propostas nas condições referidas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. REGISTO N.º 22.761/2021 - P041/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - DIVERSAS RUAS - FREGUESIA DE CAXARIAS - ATA N.º 1 -----

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 22.761/2021, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e bem assim referente à prorrogação de prazo por oito dias, para a apresentação de propostas nas condições referidas. -
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----

2.1.3. REGISTO N.º 22.338/2021 – “P018/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2021 A 30/06/2023)” - ATA N.º 1/2021

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 22.338/2021, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, QUE CONTÉM AS RESPOSTAS DADAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DAS FIRMAS CONCORRENTES.-----

2.1.4. REGISTO N.º 23.260/2021 – “P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - 1.ª FASE” ----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 23.260/2021, da **Ecosalix – Sistemas Ecológicos de Engenharia Natural**, com sede na Rua D, Lote 83, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a remeter projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e escritas, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no valor de 251.491,17€ (+ IVA) e pelo prazo de 6 meses, a **Divisão de Projetos Técnicos**, prestou a sua informação n.º 25/2021, datada de 12 de abril em curso, a propor a aprovação do citado projeto, condicionado à obtenção de pareceres da APA – Agência Portuguesa do Ambiente e da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

---- Nesta reunião foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 13 também do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se na experiência adquirida pela equipa técnica do projetista e em consultas externas efetuadas. ---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Termina a referir, face à plurianualidade da despesa subjacente, que a competência é do órgão deliberativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO, NAS CONDIÇÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** ACIMA REFERIDA; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), POR SE ENTENDER QUE SE DEVEM APROVEITAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO LOCAL;

QUARTO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E O **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CARDOSO PALMA NOBRE**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR;-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. REGISTO N.º 2200-A/2021 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- No âmbito da empreitada de obras públicas “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9”, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** remeteu proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 2200-A/2021, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Internacional de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, com vista à sua comparticipação nos custos da obra, na área do saneamento, no montante de 156.625,26€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor), a ocorrer no prazo de 30 dias após o envio de comprovativos, por parte deste Município.-----

---- Mais informou o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** de que a referida proposta mereceu a concordância daquela entidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO EM APREÇO. -----

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente** ausentou-se da reunião, por pertencer aos órgãos sociais da empresa em questão.-----

2.1.6. REGISTO N.º 60.271-A/2020 – “P155/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS (5 LOTES), DURANTE 3 ANOS” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o relatório final, registado sob o n.º 60.271-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com as minutas de contratos, a celebrar com as empresas a seguir descritas e nas condições que de igual modo se indicam: -----

- **Lote n.º 1 – Jardins de Ourém e Podas de Arruamento**, a celebrar com **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, em Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, pelo valor de 174.803,91€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);-----
- **Lote n.º 2 – Jardins dos Centros Escolares**, a celebrar com **Arquijardim, S.A.**, com sede na Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, Edifício Arquijardim, em Fragasas, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, pelo valor de 63.063,32€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Lote n.º 3 – Jardins de Fátima e Podas de Arruamento**, a celebrar com **Arquijardim, S.A.**, com sede na Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, Edifício Arquijardim, em Fragosas, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, pelo valor de 156.559,21€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);-----
- **Lote n.º 4 – Estádio Papa Francisco**, a celebrar com **Purgest – Serviços Ambientais, S.A.**, com sede na Rua Sacadura Cabral, n.º 13-A, em Montijo, pelo valor de 43.147,21€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);-----
- **Lote n.º 5 – Podas nas Freguesias**, a celebrar com **Purgest – Serviços Ambientais, S.A.**, com sede na Rua Sacadura Cabral, n.º 13-A, em Montijo, pelo valor de 18.818,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 01 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverão ser designados os gestores dos contratos e aprovadas as referidas minutas dos contratos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “P155/2020 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS, DURANTE 3 ANOS”, ÀS SEGUINTE EMPRESAS:-----

- **LOTE N.º 1 – JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO**, À EMPRESA **JJFLINVEST, LIMITADA**, PELO MONTANTE DE 174.803,91€; ----
- **LOTE N.º 2 – JARDINS DOS CENTROS ESCOLARES**, À EMPRESA **ARQUIJARDIM, S.A.**, PELO MONTANTE DE 63.063,32€ (ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR);-----
- **LOTE N.º 3 – JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO**, À EMPRESA **ARQUIJARDIM, S.A.**, PELO MONTANTE DE 156.559,21€ (ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR);-----
- **LOTE N.º 4 – ESTÁDIO PAPA FRANCISCO**, À EMPRESA **PURGEST – SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.**, PELO MONTANTE DE 43.147,21€ (ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR);-----
- **LOTE N.º 5 – PODAS NAS FREGUESIAS**, À EMPRESA **PURGEST – SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.**, PELO MONTANTE DE 18.818,00€ (ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DOS CONTRATOS A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA**; -----
TERCEIRO – APROVAR AS REFERIDAS MINUTAS DOS CONTRATOS.-----

2.1.7. REGISTO N.º 10.039-A/2021 - P025/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - CAMPANHA PROMOCIONAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE TURISMO - RELATÓRIO FINAL-----

---- Relativamente ao procedimento designado em epígrafe, a 03 de março de 2021, o **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho: “PRIMEIRO: Emito Parecer Prévio favorável, nos termos do n.º 7 do artigo 73.º da LOE para 2021; -----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, tendo em consideração a situação pandémica que vivenciamos, com reflexos diretos na área do turismo, pelo que é necessário promover de forma ainda mais acentuada o nosso turismo religioso para que a sua retoma possa acontecer com mais rapidez. -----

---- QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);

---- QUINTO: Convidem-se as seguintes empresas: Emirec Consulting, Lda, GCI, Lda e Addiction, Lda, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia. -----

---- SEXTO: Nomeio como júri, Paulo Olveira, que preside, Fernando Paquim e Catarina Catarino, e como suplentes, Mara Sebastião e Mónica Vale. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP. -----

---- SETIMO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- Nesta reunião foi apresentado o relatório final, registado sob o n.º 10.039-A/2021, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a minuta do contrato a celebrar com a firma **GCI – Gestores de Comunicação Integrada, Limitada**, sediada na Rua da Cadeira, n.º 29A, da União das Freguesias de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, do Concelho de Elvas, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 58.560,00€ (acrescido de IVA) e pelo prazo de 12 meses. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do corrente mês, a dar conta de que, não obstante a sua informação exarada no processo, também a 03 de março findo, o procedimento teve sequência com o citado despacho do Senhor Presidente, devendo o mesmo ser ratificado pelo órgão



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

executivo, a título extraordinário, por forma a sanar o vício praticado, com todos os atos anteriores.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR TODOS OS ATOS PRATICADOS PELO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, NO ÂMBITO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P025/2021 - ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO - CAMPANHA PROMOCIONAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE TURISMO**” À FIRMA GCI – GESTORES DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA, LIMITADA, PELO VALOR DE 58.560,00€ (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**; -

TERCEIRO – APROVAR A REFERIDA MINUTA DO CONTRATO.-----

2.1.8. REGISTO N.º 18.284/2021 – “P166/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, CONSULTORIA E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM – AVENÇA” - MODIFICAÇÃO AO CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 18.284/2021, da firma **J. Aidos – Consultoria e Gestão de Projetos, Limitada**, com sede na Rua Vasco da Gama, n.º 21, no Bairro Norton de Matos, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, a informar, por forma a dar resposta à eventual antecipação de abertura do Teatro Municipal e face à aprovação das candidaturas a fundos comunitários obtidas por esta Autarquia, de que nos meses de fevereiro e março foi necessário reforçar os recursos e os meios, tendo em conta a concentração das ações previstas, contrariando os termos do cronograma financeiro inicial.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo a informação, datada de 31 de março findo, a reformular o cronograma financeiro conforme se passa a transcrever: “O atual compromisso resultado deste contrato importa para a ano de 2021 em 48708.00 Euros que corresponde a 11 meses x 3.600,00 € + IVA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em conformidade com o proposto, que esses 11 meses sejam faturados da seguinte forma
---- Fevereiro / 2021 – 3.600,00 €-----
---- Março /2021 – 3.600,00 € x 2 – considerando o exposto e as atividades já desenvolvidas
neste mês-----
---- Abril /2021 - 3.600,00 € x 2-----
---- Maio / 2021 – 3.600,00 €-----
---- Junho / 2021 – 3.600,00 €-----
---- Julho / 2021 – 3.600,00 €-----
---- Agosto / 2021 – 3.600,00 €-----
---- Setembro / 2021 – 3.600,00 €-----
---- Outubro / 2021 – 3.600,00 €-----
---- Restante em 2021”.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
MODIFICAÇÃO AO CRONOGRAMA FINANCEIRO, CONFORME PROPOSTO.-----

**2.1.9. REGISTO N.º 72.841-A/2020 - MINUTA DO CONTRATO DE "P172/2020 -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO PARA OS ANOS DE
2021, 2022 E 2023"-----**

---- No seguimento do relatório final, registado sob o n.º 72.841-A/2020, do **Júri** designado para o procedimento indicado em título, na reunião de 15 de março findo, a Câmara deliberou adjudicar a prestação de serviços em apreço à firma Previmed – Centro de Medicina Ocupacional, Limitada, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 244, 3.º andar, em Lisboa, pelo valor de 42.470,00€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 36 meses. -----
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 13 de abril em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma adjudicatária não apresentou os documentos de habilitação necessários à celebração do respetivo contrato e a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Face ao exposto propõe-se -----
---- Primeiro: A revogação da decisão do órgão executivo de 15/03/2021, que adjudicou à empresa PREVIMED, Lda. o procedimento de P172/2020 - Prestação de Serviços de Medicina no Trabalho para os anos de 2021, 2022 e 2023, por este não ter apresentado os documentos de habilitação; -----
---- Segundo: Adjudicar a proposta ordenada no lugar subsequente, ou seja, à empresa TRASESA – Consultores de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho, Lda., pelo valor de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

42.921,48 €, conforme previsto no n.º 2 do 4 do artigo 86 do CCP e solicitar os documentos de habilitação; -----

---- Terceiro: Deverá ser designado o gestor do contrato (artigo 290A do CCP) e aprovada a minuta (n.º 1 artigo 98 do CCP). -----

---- Quarto: Efetuar a participação ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., para instauração do respetivo processo de contra – ordenação (...).-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, datada também de 13 do corrente mês: “Concordo com o disposto pelo SCPA, salientando que complementarmente à adjudicação desta prestação de serviços ao concorrente ordenado em segundo lugar, dever-se-á comunicar o sucedido ao IMPIC, para que seja instaurado processo de contra-ordenação à entidade que se recusou a cumprir a proposta apresentada.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 2021, QUE ADJUDICOU O PROCEDIMENTO DE “P172/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO PARA OS ANOS DE 2021, 2022 E 2023”, À EMPRESA PREVIMED – CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL, LIMITADA, POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CELEBRAÇÃO DA RESPETIVO CONTRATO; -----

SEGUNDO – ADJUDICAR À EMPRESA **TRASESA – CONSULTORES DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DR. FLÁVIO RESENDE, N.º 323, 3.ª CV ESQUERDA, EM PAREDE, PELO VALOR DE 42.921,48€ (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), CONFORME PREVISTO NOS NÚMEROS 2 E 4, DO ARTIGO 86.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS; -----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFOMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO**; -

QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA; -----

QUINTO – PARTICIPAR AO **INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.**, O INCUMPRIMENTO COMETIDO PELA FIRMA **PREVIMED – CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL, LIMITADA**, PARA EFEITOS DE EVENTUAL INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO.

2.1.10. REGISTO N.º 7463/2021 - P056/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2022/2025-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 7463/2021, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços designada em epígrafe, com o preço base de 1.950.000,00€ e pelo prazo de 36 meses, instruídos com uma informação, datada de 12 de abril em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço teve por base consulta preliminar efetuada. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 13 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À NECESSIDADE DE SE ASSEGURAR A LIMPEZA URBANA EM TODO O CONCELHO;

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

2.1.11. REGISTO N.º 37.241/2020 – “P077/2016 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS ÁREAS URBANAS DE OURÉM E DE FÁTIMA E EM ALGUMAS VIAS RECENTEMENTE PAVIMENTADAS” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 37.241/2020, da firma **Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**, com sede no Edifício Incubadora de Empresas, Sala 11, Parque Empresarial, em Proença-a-Nova, a solicitar, de conformidade com os artigos 394.º e 395.º, do Código dos Contratos Públicos, a receção definitiva e a libertação da garantia bancária, destinada a caucionar a empreitada indicada em título, de que é adjudicatária.-----

---- O pedido encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- N.º 183/2020, datada de 24 de agosto de 2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que foi realizada vistoria aos locais, em 31 de julho de 2020 e de que estão reunidas as condições necessárias à libertação da garantia, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto;-----
- Datada de 02 de outubro também de 2020, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de a receção definitiva ocorre 5 anos após a receção provisória, que teve lugar a 05 de junho de 2018. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.12. REGISTO N.º 37.242/2020 – “P115/2017 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS ESTRADAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE OURÉM” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 37.241/2020, da firma **Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**, com sede no Edifício Incubadora de Empresas, Sala 11, Parque Empresarial, em Proença-a-Nova, a solicitar, de conformidade com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação de 60% da garantia bancária n.º 962300488022667, prestada no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- O pedido encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- N.º 184/2020, datada de 24 de agosto de 2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que foi realizada vistoria aos locais, em 31 de julho de 2020 e de que estão reunidas as condições necessárias à libertação da garantia, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto;-----
- Datada de 13 de outubro também de 2020, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação da caução solicitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 60% DA GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO.-----

-----MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.13. REGISTO N.º 23.397/2021 – “P061/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO/LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)”

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 23.397/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar projetos de execução (Lote 1 e Lote 2) da empreitada designada em epígrafe, condicionados à obtenção de parecer da DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 14 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, que será lançada por lotes (Lote 1 – 243.697,96€, pelo prazo de 4 meses e Lote 2 – 696.384,35€, pelo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

prazo de 6 meses) e a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação dos preços baseou-se em consulta efetuada ao mercado. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada também de 14 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS PROJETOS APRESENTADOS, NAS CONDIÇÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** ACIMA REFERIDA;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DOS PREÇOS BASE; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR; -----

QUARTO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAS DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **DORA SOFIA SILVA CARDOSO**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR;-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS
COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

OOXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

**3.0.1. REGISTO N.º 22.837/2021 - ALTERAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS/ÁREAS DE
ATUAÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA E
CRIAÇÃO DE SERVIÇO INTERNO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
(SISST) NA DEPENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL ----**

---- Foi apresentado o despacho registado sob o 22.837/2021, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Com o objetivo de adequar o funcionamento dos serviços e as suas competências de acordo com o fim que dos mesmos foram criados, tendo sempre presente um adequado e eficaz ajustamento entre a sua missão e as áreas em que os mesmos desenvolvem as suas atividades. -----

---- Tendo presente este desígnio, importa proceder ao adequado posicionamento, na estrutura dos serviços, da competência associada à higiene, segurança interna e em obra e à saúde e medicina no trabalho. -----

---- Atualmente esse serviço está sob responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos e Informática, mas atendendo ao facto de se tratar de um serviço cujo foco principal tem muito a ver com a avaliação de riscos, a sua prevenção numa perspetiva proativa e capacidade e preparação para agir em caso de acidentes, pelo que faz sentido que este serviço seja integrado no Serviço Municipal de Proteção Civil, porque está direcionado e tem competências específicas para gerir de forma mais adequada e eficaz este serviço.-----

---- Nestes termos determino o seguinte:-----

1. Propor à Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10 (versão atualizada) a alteração das competências/áreas de atuação da Divisão de Recursos Humanos e Informática (DRHI), retirando desta a área de higiene, saúde e segurança no trabalho, mantendo as restantes competências que lhe estão atribuídas. -- Anexa-se a nova ficha de caracterização desta unidade orgânica flexível de 2.º grau, que altera e substitui a aprovada na reunião de Câmara de 18/11/2019 e publicada no Diário da República de 16/01/2020.-----
2. Criar um Serviço interno dependente do Serviço Municipal de Proteção Civil, com a designação de Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho (SISST), do qual se anexa a respetiva ficha de caracterização e que desde já se aprova.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – APROVAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 10.º, DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, A ALTERAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS/ÁREAS DE ATUAÇÃO DA **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**, DE CONFORMIDADE COM O PROPOSTO; -----

SEGUNDO – CRIAR O **SERVIÇO INTERNO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SISST)**, DEPENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, TAMBÉM CONFORME PROPOSTO.-----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

3.1.1. REGISTO N.º 23.794/2021 - PLANO DE TRABALHOS COM RISCO ESPECIAL (MONTAGEM DE COBERTURA) DA EMPREITADA DE “P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)” -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 23.794/2021, da firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a remeter para aprovação, Plano de Trabalhos com Risco Especial (montagem de cobertura), da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. ----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 14 de abril corrente, da **Secção de Recursos Humanos – Coordenação de Segurança**, a dar conta de que o plano em apreço encontra-se em condições de ser aprovado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS COM RISCO ESPECIAL (MONTAGEM DE COBERTURA) EM APREÇO.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 66.606/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 66.606/2020, a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, remeteu requerimento de **Lídia Maria de Jesus Pereira dos Santos**, residente na Rua Principal, n.º 76, em Sandoeira, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada miúda e pó de pedra, para arranjo do espaço em frente à moradia sita na Travessa do Jardim, n.º 2, também em Sandoeira, numa extensão de 50 m². ---

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 38/2021, datada de 19 de fevereiro transato, a dar conta de que o material mais adequado para o local é calçada grossa, com custos estimados em 496,90€ + IVA, conforme



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

mapa de medições que anexa. Mais dá conta de que a intervenção irá melhorar as condições de escoamento de águas pluviais e de circulação pedonal e rodoviária. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **LÍDIA MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM PRÉVIA COMUNICAÇÃO ÀQUELES SERVIÇOS. -----

4.2. REGISTO N.º 58.316/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A União das Freguesias de Gondemaria e Olival, através da carta registada sob o n.º 58.316/2020, remeteu requerimento de **Mário Ferreira Martins**, residente na Rua das Hortas, n.º 11, em Fartaria, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 15 m³ de betão, para beneficiação de bermas na Rua dos Cardeais e na Travessa dos Cardeais, em Gondemaria, da referida união de freguesias. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 265/2020, de 16 de dezembro último, a dar conta de que o revestimento das referidas bermas irá facilitar o escoamento de águas pluviais e contribuirá para a segurança pedonal e viária e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor total de 885,00€ (+IVA).-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 31 de março findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a esclarecer que o requerente possui, para os locais em referência, dois alvarás de obras de construção de muro de suporte de terras e de muro de vedação respetivamente, ambos confinantes com a via pública. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MÁRIO FERREIRA MARTINS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS, PARA A TRAVESSA DOS CARDEAIS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.3. REGISTO N.º 14.720/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.720/2021, da Freguesia de Fátima, a anexar requerimento de **Martinho da Conceição Vieira**, residente na Rua da Espinheira, n.º 19, em Giesteira, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de 28 m² de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 66/2021, de 24 de março findo, a dar conta de que a aplicação de calçada grossa no local, irá melhorar as condições de escoamento de águas pluviais e permitirá a delimitação mais clara da berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 304,00€ (+IVA).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARTINHO DA CONCEIÇÃO VIEIRA**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 17.045/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.045/2021, de **Rui Manuel de Freitas Marques**, residente na Estrada Principal, n.º 103, em Casal Ribeiro, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito na Rua do Terreiro, também em Casal Ribeiro, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Rio de Couros sob o artigo 916 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1695, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 923 m², ficando a confrontar a norte com herdeiros de Manuel de Oliveira, a sul com Rui Manuel de Freitas Marques, a nascente com estrada e a poente com herdeiros de Manuel Nunes. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 21.570/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que, de conformidade com os artigos 2.º e 3.º, da Portaria n.º 219/2016, de 09 de agosto, a parcela em questão não possui área suficiente para o efeito; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 22.749/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não é possível deferir o pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **RUI MANUEL DE FREITAS MARQUES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES APONTADAS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.2. REGISTO N.º 20.595/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.595/2021, da firma **POSITIVE JOB, Limitada**, sediada na Avenida Beato Nuno, n.º 15, Bloco C, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito na Estrada da Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob os artigos 3100, 1321 e 4638 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6099, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 2041,07 m², ficando a confrontar a norte com Estrada da Caridade, a sul com POSITIVE JOB, Limitada, a nascente com Rua Dr. Joaquim Francisco Alves e a poente com herdeiros de José da Conceição Magalhães.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 22.805/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que a operação de destaque pretendida está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada, conforme o disposto nos números 6 e 7, daquele mesmo artigo, às seguintes situações:-----
 - Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque;-----
 - O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.-----
- Registada sob o n.º 23.101/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a remeter o processo a decisão superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO NAS CONDIÇÕES SUPRA REFERENCIADAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.3. REGISTO N.º 21.120/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 21.120/2021, da firma **Lerimemória – Investimentos Imobiliários, Limitada**, com sede na Avenida 11 de Julho, n.º 1154, em Memória, da União das Freguesias de Colmeias e Memória, do Concelho de Leiria, a solicitar, que do prédio sito na Estrada José Santos, na localidade de Moitas, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz urbana da dita freguesia sob o artigo 7734 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1998, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 1696,40 m², ficando a confrontar a norte com estrada, a sul com Lerimemória – Investimentos Imobiliários, Limitada, a nascente com José António da Silva e a poente com António Pereira.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 23.647/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que, de conformidade com a Portaria n.º 219/2016, de 09 de agosto, a parcela em apreço não possui uma unidade de cultura mínima de 2,5 ha ou 8 ha, não sendo possível emitir certidão de destaque, nos termos do n.º 9, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **LERIMEMÓRIA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.4. REGISTO N.º 70.795/2020 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2018 -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 70.795/2020, de **José Luís Carriço Pereira do Vale e Edith Maria Neves Africano da Costa Vale**, residentes na Rua S. Francisco de Assis, n.º 6, em Fátima, deste Concelho, a solicitarem alteração do uso do alvará de loteamento 2/2018, sito na Avenida Beato Nuno, da referida freguesia, de que são titulares. ---

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 21.348/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que não se vê inconveniente na alteração do uso do referido alvará (de habitação para hotelaria), porquanto respeita o Regulamento do Plano de Urbanização de Fátima;-----
- Registada sob o n.º 21.546/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com a parecer dos serviços. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO N.º 2/2018, CONFORME PROPOSTO. -----

**5.5. REGISTO N.º 23.218/2021 - DEVOLUÇÃO DE VERBA REFERENTE AO
PROCESSO N.º 19/2020**-----

---- Na sequência do requerimento registado sob o n.º 56.627/2020, da **Freguesia de Urqueira** (sedeada no Largo do Rossio, n.º 1 – Urqueira), a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes ao processo n.º 19/2020 (pedido de parecer prévio não vinculativo), na reunião de 09 de novembro de 2020, a Câmara deliberou submeter o pedido a apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos:-----

- Ofício registado sob o n.º 6532/2021, do **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, a remeter cópia de parte da ata da sessão daquele órgão deliberativo, realizada a 26 de janeiro transato, referente à concessão da referida isenção; -----
- Informação registada sob o n.º 23.218/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, face à deliberação da Assembleia Municipal, a devolução da importância de 214,70€, paga aquando da entrada do citado processo, nos serviços desta Câmara Municipal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À
FREGUESIA DE URQUEIRA, A VERBA DE 214,70 EUROS. -----

**5.6. REGISTO N.º 22.524/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA
- PROCESSO N.º 264/2018**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 22.524/2021, da firma **FATIPERFIL – Serralharia, Limitada**, sedeada na Rua dos Portais, n.º 37, na localidade de Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer, por motivos que especifica, a emissão do alvará de obras referente ao processo n.º 264/2018 (regularização das obras de alteração de um pavilhão destinado a indústria, sito na referida morada).-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 23.235/2021, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do respetivo alvará expirou em 04 de março de 2020 e a concluir conforme se passa a transcrever: “(...)

Conclusão-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Considerando que a Câmara ainda não procedeu à intensão de caducidade e considerando ainda a exposição do requerente sugere-se remeter o processo a Reunião de Câmara, para decidir quanto a uma das alíneas abaixo: -----

---- a) Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e, num prazo a conceder superiormente para requerer emissão do alvará de obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo do RJUE ou;-----

---- b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo do RJUE. -----

---- c) Deixa-se à consideração superior a **atualização das taxas caso seja aceite a exposição dos requerentes.** -----

---- **Informa-se ainda do seguinte:**-----

- O processo inicial nº 1723/2008, deu origem à licença de obras nº 201/2013, tendo a mesma sido dada a caducidade em reunião de Câmara de 04-02-2019, porque entrou o processo ao abrigo do artigo 88.º do RJUE.-----
- Em 31-03-2021, deu entrada o processo de autorização de utilização nº 15/2020/134 e salvo melhor opinião sugere-se que este processo não tenha andamento sem que o processo 264/2018 de acabamento ao abrigo do art.º 88 do RJUE, seja concluído (...)."

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 23.500/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior as situações acima transcritas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) ACIMA TRANSCRITA, DEVENDO PROCEDER-SE À ATUALIZAÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

6.0.1. REGISTO N.º 19.874/2021 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 19.874/2021, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar o pagamento do montante de 51,10€, correspondente ao fornecimento de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

refeições, no âmbito da prestação de serviços de animação e apoio à família do Pré-escolar, instruído com uma informação, datada de 01 de abril em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a transferência da referida verba. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM, A VERBA DE 51,10 EUROS. -----

6.0.2. REGISTO N.º 19.879/2021 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 19.879/2021, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar o pagamento do montante de 30,66€, correspondente ao fornecimento de refeições (Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico), instruído com uma informação, datada de 31 de março findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a transferência da referida verba.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 01 de abril em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM, A VERBA DE 30,66 EUROS. -----

6.0.3. REGISTO N.º 21.050/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 21.050/2021, do aluno **Jeovani Ariclene Domingos Sardinha**, instruído com uma informação, datada de 05 de abril corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.4. REGISTO N.º 21.064/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 21.064/2021, do aluno **Eufrásio Sebastião Domingos Sardinha**, instruído com uma informação, datada de 05 de abril em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.5. REGISTO N.º 21.813/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 21.813/2021, da aluna **Lara Rodrigues Luz**, acompanhado com uma informação, datada de 13 do mês corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.0.6. REGISTO N.º 22.124/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 22.124/2021, da aluna **Camilly Oliveira da Costa**, acompanhado com uma informação, datada de 13 de abril corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.7. REGISTO N.º 23.262/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 23.262/2021, da aluna **Ana Sofia Domingos Joaquim**, acompanhado com uma informação, datada de 13 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.8. REGISTO N.º 23.554/2021 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.554/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a dar conta de que, de conformidade com o artigo 4.º do Regulamento em vigor, foram atribuídas duas bolsas de estudo, a **Inês Lopes Freire** e a **Margarida Pereira Faria**, no montante total de 697,00€. ----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de abril corrente, a dar conta de que a despesa emergente dispõe



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

6.1.1. REGISTO N.º 21.007/2021 - COVID-19 - APOIO FINANCEIRO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.007/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Cidália Maria Estrela Carreira**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 90, Lote B, 2.º andar, Porta 3, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e a atribuição de um apoio financeiro, do montante de 76,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês em curso, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E ATRIBUIR A **CIDÁLIA MARIA ESTRELA CARREIRA**, O MONTANTE DE 76,00 EUROS.-----

6.1.2. REGISTO N.º 21.069/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.069/2021, da **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido de **Maria Lucinda da Purificação Pereira**, residente na Rua da Pontinha, n.º 45, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, considerando que a requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido por deliberação de 01 de março de 2021.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.3. REGISTO N.º 21.082/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de um março findo, a Câmara deliberou notificar **Artur Balasian**, residente na Rua da Rosas, n.º 8, 4.º direito, Porta P, em Lomba d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que tencionada indeferir o seu pedido de atribuição de tarifa social, pelas razões constantes da informação então prestada pelo Serviço de Ação social e Saúde e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 21.082/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que o requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito, pelo que o pedido deverá ser indeferido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.4. REGISTO N.º 21.339/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de um março findo, a Câmara deliberou notificar **Domingos Antunes Lemos**, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 48, 2.º direito, nesta cidade, de que tencionada indeferir o seu pedido de atribuição de tarifa social, pelas razões constantes da informação então prestada pelo Serviço de Ação social e Saúde e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 21.339/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que o requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito, pelo que o pedido deverá ser indeferido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.5. REGISTO N.º 21.702/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.702/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 16



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de dezembro de 2019), a **Maria da Encarnação Vieira Pereira**, residente na Estrada da Figueirinha, n.º 35, na localidade de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.1.6. REGISTO N.º 21.682/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.682/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social, do **Grupo Desportivo Sandoeirense**, com sede na Rua das Escolas, n.º 4, em Sandoeira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, porquanto o requerente não reúne os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O **GRUPO DESPORTIVO SANDOEIRENSE** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, EM VIRTUDE DE NÃO REUNIR OS CRITÉRIOS EXIGIDOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

6.1.7. REGISTO N.º 21.059/2021- TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.059/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Paulo Jorge Silva Santos**, residente na Rua da Fonte, n.º 2, na localidade de Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, em virtude de se tratar de família numerosa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.8. REGISTO N.º 22.623/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.623/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social, de **Manuel José Claro de Oliveira**, residente na Rua do Pinhal do Rei, n.º 2 – Moradia 3, em Regato, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, por se tratar de família numerosa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.9. REGISTO N.º 21.020/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.020/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido de **Maria Lucinda da Purificação Pereira**, residente na Rua da Pontinha, n.º 45, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, considerando que a requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido por deliberação de 01 de março de 2021.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.10. REGISTO N.º 18.848/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de **Beatriz da Silva Mendes**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 128, 1.º esquerdo, nesta cidade, foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.848/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve: “Serve a presente informação para dar conhecimento do seguinte: -

--- O processo NAT 71/2018 encontra-se na fase de pagamento da última tranche do 3º ano do apoio, ou seja, na 6ª tranche. De acordo com o estipulado no Edital 720/2018 de agosto de 2018, é condição para atribuição do apoio financeiro que a requerente não possua qualquer dívida para com a Segurança Social e a Autoridade Tributária. -----

---- A documentação necessária ao pagamento da 6ª tranche (comprovativos de realização de despesa e certidões de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária) deveria ter sido entregue até 31 de dezembro de 2020. Uma vez que a requerente não o fez foi tentado o contato telefónico por diversas vezes sem sucesso. No passado dia 19 de março conseguiu-se finalmente contactar a requerente que nos informou não poder enviar a certidão de não dívida à Autoridade Tributária uma vez que possui uma dívida que não está a conseguir pagar. Neste sentido, foi solicitado que enviasse um e-mail aos serviços a expor a situação (registado com a entrada n.º 18837/2021) no qual é feita a seguinte exposição: “Venho por este meio, apresentar as despesas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da 6^o tranche do processo de 71/2018. Informo que neste momento possuo a dívida às finanças, e devido ao facto, de estar sem trabalhar por motivos de pandemia covid-19 não consigo regularizar. Solicito que poça vos entregar as certidões de não dívida para efeitos de pagamento da 6^o tranche em junho/julho altura em que tenho perspectiva de regularizar essa dívida em causa.” -----

---- Informa-se ainda que para os 400,00€ que a requerente tem direito a receber na sua 6.^a tranche, a mesma enviou comprovativos de despesa no valor de 596,84€. -----

---- Face ao exposto, e de acordo com o ponto 9. do artigo 8^o. do regulamento “o incumprimento das datas estabelecidas, por motivo imputável ao requerente, implicará a perda do direito à atribuição da referida tranche.”, deixa-se à consideração superior a aceitação ou não aceitação do pedido da requerente. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de março findo, a dar conta de que, não tendo a requerente a situação contributiva regularizada, não é admissível a concretização do benefício em questão.

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, de 12 do corrente mês, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o arquivamento do processo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR O PROCESSO. ---- -----

6.1.11. REGISTO N.º 20.424/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.424/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Emily Vanesa Perez Hernandez**, residente na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 19, 1.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.----- -----

6.1.12. REGISTO N.º 20.483/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.483/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **André Amorim Pereira Reis**, residente na Rua da Escola, n.º 13, na localidade de Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.13. REGISTO N.º 21.158/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.158/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Mafalda Duarte Rodrigues**, residente na Rua Padre Gens, n.º 140, na localidade de Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.14. REGISTO N.º 21.519/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.519/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sérgio Paulo Gomes Ferreira**, residente na Rua dos Talhos, n.º 35, na localidade de Toucinhos, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.15. REGISTO N.º 21.529/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.529/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cristina Gonçalves Pereira**, residente na Rua Principal, n.º 25, em Fonte Fria, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

6.1.16. REGISTO N.º 22.157/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.157/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Zélia Maria da Silva Vieira**, residente na Rua das Pinheiras, n.º 6, no lugar de Calços, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.17. REGISTO N.º 22.202/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.157/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Rodrigo António Faria Reis**, residente na Estrada de Fátima, n.º 699, em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.18. REGISTO N.º 22.365/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.365/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Joana Filipa dos Reis Vieira**, residente na Rua S. João de Deus, Lote 13, 4.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.19. REGISTO N.º 22.507/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.507/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sydney Brandão Rissi**, residente na Rua da Velha Escola, n.º 17, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.20. REGISTO N.º 22.622/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.622/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Andreia de Oliveira Lopes**, residente na Rua José Vieira Mangas, n.º 4, 2.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.21. REGISTO N.º 22.672/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.672/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Filipa Lopes dos Reis**, residente na Rua dos Vales, n.º 6, em Vales, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.22. REGISTO N.º 21.420/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 07 de julho de 2017, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.420/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Bento José Sebastião**, residente na Rua 13 de Maio, n.º 38, 3.º andar, Porta 3Q, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

6.2.1. REGISTO N.º 22.396/2021 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2021 - PROPOSTAS DE MINUTAS DE PROTOCOLOS E DE CONTRATOS-PROGRAMA -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, prestou a sua informação registada sob o n.º 22.396/2021, que a seguir se transcreve: “No âmbito do Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém, para o ano de 2021 e no seguimento da aprovação dos apoios financeiros em reunião de câmara a 01/03/2021, junto se anexa minuta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de protocolo de apoio financeiro ao desenvolvimento cultural e recreativo e minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, para aprovação superior. -----

---- Propõem-se ainda que as coletividades que não apresentam a sua situação financeira regularizada com o município, deverão amortizar a dívida correspondente ao mínimo de 10% do valor financeiro atribuído pelo município, no âmbito do apoio financeiro de 2021. Da análise verifica-se que existem duas associações com dívida para com o Município: a Juventude Ouriense e o Centro de Cultura e Desporto de Caxarias. No que respeita ao Centro de Cultura e Desporto de Caxarias, e de acordo com a deliberação de Câmara de 05/04/2021 aprovar a suspensão da retenção até 31/12/2021, coloco à consideração superior. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS E DOS CONTRATOS-PROGRAMA PROPOSTOS. -----

----- POR PROPOSTA DO **SENHOR PRESIDENTE**, A CÂMARA DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DA RETENÇÃO DA DÍVIDA, DO CLUBE **JUVENTUDE OURIENSE**, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----

7.1.1. REGISTO N.º 12.397/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.397/2021, de Eduardo David, Solicitador com escritório na Rua Grão Vasco, n.º 3, 1.º B, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, em representação de **Gonçalo Dinis Martins Ribeiro**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito em Ribeira do Pisão, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, do Concelho de Ourém, com a área de 1535 m², a confrontar a norte e a nascente com herdeiros de Manuel Francisco, a sul com levada e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita união de freguesias sob o artigo 2210 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4420. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 18.242/2021, a referir que para a citada parcela existe um pedido de licenciamento de moradia, a que corresponde o processo n.º 637/2020, de que é titular Gonçalo Dinis Martins Ribeiro. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de abril em curso, a dar conta de que não deverá emitir-se parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO EMITIR PARECER FAVORÁVEL.-----

7.1.2. REGISTO N.º 13.507/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.507/2021, de **António Mendes Lopes**, residente na Rua Principal, n.º 181, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de pinhal e mato, sito em Cogominho Velho, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 2500 m², a confrontar a norte e a nascente com herdeiros de Manuel Lopes Perdigão, a sul com estrada e a poente com Tiago Fernandes Simões, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 5470 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3982/Freguesia de Caxarias; -----
- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito também em Cogominho Velho, com a área de 1779 m², a confrontar a norte e a poente com estrada, a sul com ribeiro e a nascente com Luís António, inscrito na matriz predial rústica da referida Freguesia de Seiça sob o artigo 5455 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3981/Freguesia de Caxarias. -----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 18.723/2021, a referir que na primeira parcela existem dois processos de licenciamento (n.º 624/2020, para construção de moradia e n.º 626/2020, para demolição de imóvel) e na segunda parcela estão representadas construções. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de abril corrente, a remeter o mesmo a decisão superior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

7.1.3. REGISTO N.º 15.178/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 15.178/2021, de Lurdes Tiago, Advogada com escritório na Rua do Comércio, n.º 23, 2.º direito, em Caranguejeira, do Concelho de Leiria, em representação de **Maria do Céu da Silva Matos António**, residente na Rua da Monteiro, n.º 96, na localidade de Chã, da Freguesia de Colmeias, do Concelho de Leiria, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com mato e pinhal, sito em Vale das Fontes, limite de Freiria, da Freguesia de Espite, do Concelho de Ourém, com a área de 2818 m², a confrontar a norte com Joaquim do Carmo dos Santos Júlio, a sul com Manuel Matos, a nascente com rio e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 7176 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 18.563/2021, a referir que na parcela não estão representadas construções.-

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 do corrente mês, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, à luz do disposto no citado artigo 54.º.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

7.1.4. REGISTO N.º 19.475/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 19.475/2021, da Sociedade de Solicitadores Gama, Bernardo & Associados, com escritório na Rua Principal, n.º 11-B, em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, em representação de **Frederico Serafim da Silva**, residente na Praceta Ivo Cruz, n.º 5, 1.º direito, em Santa Marta do Pinhal, da Freguesia de Corroios, do Concelho de Seixal, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio misto composto por pinhal, casa de habitação com rés do chão, 1.º andar e logradouro, sito em Sobreirinho ou Costa do Vicente, na localidade de Casal Pinheiro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área total de 10.000 m², a confrontar a norte com herdeiros de José Rodrigues, a sul com ribeiro, a nascente com estrada e a poente com herdeiros de Manuel Simões Valente, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7130 e na matriz predial urbana sob o artigo 2054 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1930/Freguesia de Freixianda. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 19.724/2021, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que na parcela estão representadas construções;-----
- Datada de 05 de abril corrente, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que, considerando o teor da informação acima referenciada, não poderá emitir-se parecer favorável.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO EMITIR PARECER FAVORÁVEL POR SE TRATAR DE PRÉDIO MISTO. -----

7.1.5. REGISTO N.º 20.886/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.886/2021, de Tiago Manuel Fernandes Gonçalves, Solicitador com escritório no Edifício Forum Parque II, Loja 8 – Rotunda dos Peregrinos, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em representação de **Augusto Gomes de Oliveira**, residente na Travessa da Chouliveira, n.º 2, em Casal dos Lobos, da Freguesia de S. Mamede, do Concelho de Batalha, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: ----

- Prédio rústico composto por terra de mato com oliveiras, sito em Pedreira, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 1384 m², a confrontar a norte com Júlia Antunes, a sul com Humberto Neves, a nascente com estrada e a poente com



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Humberto Silva, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 28783 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 13634.-----
---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 22.362/2021, a referir que na parcela acima identificada não estão representadas construções. -----
---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
-----A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER O PROCESSO À DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO PARA MELHOR APRECIACÃO.** -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

8.1. REGISTO N.º 12.424/2021 - PROCESSO JUDICIAL N.º 1656/09.4BELRA-A - JULAR - TURISMO, S.A. – PLANO DE PAGAMENTOS-----

--- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 12.424/2021, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados**, sediada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, mandatário deste Município no processo judicial supra identificado (intentado pela firma **Jular – Turismo, S.A.**), a remeter despacho de homologação da sentença, acompanhado do aditamento ao protocolo com o plano de pagamentos acordado, sendo que o primeiro montante a assumir corresponde a 52.275,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA.**-----

8.2. REGISTO N.º 17.705/2021 - OBRA PARTICULAR - PENIGARDOS - NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- Na reunião de 15 de março de 2021, aquando do Período de Antes da Ordem do Dia, face à exposição registada sob o n.º 17.705/2021, dos Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro, sobre a construção de uma



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

moradia e muro de vedação na Rua Jaime Oliveira Homem, n.º 34, em Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, que está a ser levada a efeito sem o respetivo alvará de licença, o **Senhor Presidente** informou de que iria incumbir os serviços municipais competentes de averiguar a situação. -----

---- Em cumprimento daquele despacho, a **Secção de Fiscalização** exarou no processo uma informação, datada de 15 do corrente mês, a anexar toda a documentação referente às diligências efetuadas, no âmbito do exposto.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

9.1. REGISTO N.º 23.376/2021 - CAMPANHA "DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL" - PAGAMENTO - 4.ª FASE -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.376/2021, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a remeter à consideração superior, a 4.ª fase do pagamento de vouchers e de prémios aos aderentes, conforme tabela que anexa, num total de 6.465,00€, no âmbito da realização da campanha designada em assunto, aprovada por deliberação de 09 de novembro de 2020. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO CONFORME PROPOSTO.-----

9.2. REGISTO N.º 23.434/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - PAGAMENTO - 2.ª FASE-----

---- Na reunião de 15 de fevereiro findo, a Câmara deliberou aprovar (como proposta de regulamento), com efeito à data daquela deliberação, as Normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 23.434/2021, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a dar conta de que foram apresentadas 291 candidaturas e a propor a atribuição de um apoio financeiro, nesta fase, a 74 empresas, no montante total de 94.091,02€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês em curso, a referir que a despesa emergente, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
TRANSFERÊNCIA NOS TERMOS PROPOSTOS. -----
---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Senhor Vice-Presidente**
ausentou-se da reunião, por conflito de interesses com uma das empresas. -----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

**10.1. REGISTO N.º 23.473/2021 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO
DOS JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS -----**

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, através da sua informação registada
sob o n.º 23.473/2021, colocou à consideração superior o início do procedimento de alteração
ao *Regulamento dos Jardins e Espaços Públicos Municipais*, pelos motivos que especifica. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO
“**REGULAMENTO DOS JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**”,
PROMOVENDO A SUA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO; -----

SEGUNDO – ESTABELECE O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS UTEIS, PARA A
CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA
ALTERAÇÃO DO CITADO REGULAMENTO. -----

OOXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

**11.1. REGISTO N.º 10.232/2021 - P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE
OURÉM (CANIL/GATIL) - APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES -----**

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel –
Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sediada na Rua Vale do Brejo, n.º 24, em
Urqueira, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.232/2021, da
Divisão de Projetos Técnicos, que refere designadamente o seguinte: “(...) Foi entregue pelo
empreiteiro a lista de erros e omissões, da qual foi solicitada a análise por parte do projetista
das especialidades e feita a análise pelos nossos serviços das reclamações relativas á arquitetura.

---- Analisada a situação verifica-se que: -----

a. O empreiteiro reclama trabalhos a mais no valor de 16 776,34€-----

b. Após a análise das reclamações apresentadas é aceite o valor de 14 462,73€-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Mais se informa que: -----
- Das várias especialidades de projeto só a arquitetura foi elaborada pelo DPT. As restantes especialidades são da autoria do gabinete Casa Gomes, contractado para o efeito. -----
- 47,30% do valor do orçamento corresponde a trabalhos medidos na arquitetura. Os restantes 52,70% são das restantes especialidades. -----
- Do valor total dos erros e omissões aceites 10,40% são relativos á arquitetura, sendo os restantes 89,60% resultantes das outras especialidades. -----

3. Conclusão-----

---- Face ao anteriormente exposto, e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação dos Erros e Omissões no valor de 14 462,73€ (...).-----

---- O **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, em 17 de março findo, a seguinte informação: “Esclarece-se que sob o ponto de vista técnico, que se tratam de trabalhos complementares relativos a erros e omissões decorrentes de circunstâncias não previstas, foram reclamados nos termos do nº 3 do art.º 378, respeitam o nº 1 e 2 artigo n.º 370.º ambos do CCP, são necessários á conclusão da empreitada e totalizam o valor de 14.462,73 €.”-----

---- Propõe-se que sejam aprovados pelo executivo Municipal os trabalhos complementares relativos a erros e omissões no valor de 14.462,73, descritos na listagem (anexo 3) , de forma a permitir o normal desenvolvimento desta empreitada.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 14.462,73€ (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS)-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 19 de abril de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 19/04/2021**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas - Reunião de Câmara de 05 de abril de 2021

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 73.407-A/2020 – “P049/2019 – Elaboração do projeto de execução para Requalificação Urbana da EN113 – Troço entre os limites Urbano e Este da Cidade de Ourém” – Proposta de acordo tipo de cedência gratuita de terrenos

1.2.2. Registo n.º 21.232/2021 – Valorização do Património Geológico do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros – Emissão de parecer

1.2.3. Registo n.º 23.932/2021 – Proposta de elaboração do “Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia”

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

1.3.1. Registo n.º 23.030/2021 – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ourém – Versão final

1.4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

1.4.1. Registo n.º 3771/2021 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

1.4.2. Registo n.º 59.733/2020 – Curso de Gestão Pública na Administração Local – Pedido de autorização de participação

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 20.655/2021 – Proposta de aquisição de imóvel – Praça Mouzinho de Albuquerque – Ourém

2.0.2. Registo n.º 22.282/2021 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Prestação de Contas referentes ao ano económico de 2020

2.0.3. Registo n.º 9375/2021 – Medidas de apoio às empresas no âmbito do COVID-19



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.4. Registo n.º 2562/2021 – Pedido de indemnização por danos causados pelo funcionamento de equipamentos municipais

2.0.5. Registo n.º 13.594/2021 – União das Freguesias de Matas e Cercal – Proposta de contrato de comodato

2.0.6. Registo n.º 23.785/2021 – União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Proposta de contrato de comodato

2.0.7. Registo n.º 23.911/2021 – Instalação da Unidade de Saúde de Rio de Couros – Proposta de protocolo de colaboração

2.0.8. Registo n.º 20.109/2021 – Contrato-programa com o Clube Desportivo Vilarense – Pedido de adiantamento de verba

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 22.260/2021 – “P036/2021 – Construção de Passeios e Reabilitação de Ponte – Rua Principal – Freixianda” – Ata n.º 1

2.1.2. Registo n.º 22.761/2021 – P041/2021 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Diversas ruas – Freguesia de Caxarias – Ata n.º 1

2.1.3. Registo n.º 22.338/2021 – “P018/2021 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos (01/07/2021 a 30/06/2023)” – Ata n.º 1/2021

2.1.4. Registo n.º 23.260/2021 – “P059/2021 – Rota das Azenhas – 1.ª fase”

2.1.5. Registo n.º 2200-A/2021 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Proposta de protocolo

2.1.6. Registo n.º 60.271-A/2020 – “P155/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho de Ourém: Jardins de Ourém e Podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de Fátima e Podas de Arruamento; Estádio Papa Francisco; e Podas nas Freguesias (5 Lotes), durante 3 anos” – Relatório final

2.1.7. Registo n.º 10.039-A/2021 – P025/2021 – Assessoria de comunicação – Campanha promocional de apoio e desenvolvimento do Setor de Turismo – Relatório final

2.1.8. Registo n.º 18.284/2021 – P166/2020 – Aquisição de serviços de programação artística, consultoria e gestão do Teatro Municipal de Ourém – Avença – Modificação ao cronograma financeiro

2.1.9. Registo n.º 72.841-A/2020 – Minuta do contrato de “P172/2020 – Prestação de Serviços de Medicina no Trabalho para os anos de 2021, 2022 e 2023”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.10. Registo n.º 7463/2021 – P056/2021 – Prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Ourém – 2022/2025

2.1.11. Registo n.º 37.241/2020 – “P077/2016 – Sinalização Horizontal nas Áreas Urbanas de Ourém e de Fátima e em algumas Vias recentemente pavimentadas” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.12. Registo n.º 37.242/2020 – “P115/2017 – Sinalização Horizontal das Estradas Municipais no Concelho de Ourém” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.13. Registo n.º 23.397/2021 – “P061/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 – Construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento/Lote 2 – Intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)”

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.0.1. Registo n.º 22.837/2021 – Alteração das competências/áreas de atuação da Divisão de Recursos Humanos e Informática e criação de Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho (SISST) na dependência do Serviço Municipal de Proteção Civil

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 23.794/2021 – Plano de Trabalhos com Risco Especial (Montagem de cobertura) da empreitada de “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (canil/gatil)”

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 66.606/2020 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 58.316/2020 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 14.720/2021 – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 17.045/2021 – Pedido de destaque

5.2. Registo n.º 20.595/2021 – Pedido de destaque

5.3. Registo n.º 21.120/2021 – Pedido de destaque

5.4. Registo n.º 70.795/2020 – Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2018



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.5. Registo n.º 23.218/2021 – Devolução de verba referente ao processo n.º 19/2020

5.6. Registo n.º 22.524/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Processo n.º 264/2018

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

6.0.1. Registo n.º 19.874/2021 – Fornecimento de refeições aos alunos do Pré-escolar – Transferência de verbas

6.0.2. Registo n.º 19.879/2021 – Fornecimento de refeições aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Transferência de verbas

6.0.3. Registo n.º 21.050/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.4. Registo n.º 21.064/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.5. Registo n.º 21.813/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.6. Registo n.º 22.124/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.7. Registo n.º 23.262/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.8. Registo n.º 23.554/2021 – Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários – Análise de candidaturas

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

6.1.1. Registo n.º 21.007/2021 – COVID-19 – Apoio financeiro excecional e temporário a famílias em situação vulnerável

6.1.2. Registo n.º 21.069/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.3. Registo n.º 21.082/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.4. Registo n.º 21.339/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.5. Registo n.º 21.702/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 6.1.6. Registo n.º 21.682/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico
- 6.1.7. Registo n.º 21.059/2021– Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa
- 6.1.8. Registo n.º 22.623/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa
- 6.1.9. Registo n.º 21.020/2021 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 6.1.10. Registo n.º 18.848/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.11. Registo n.º 20.424/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.12. Registo n.º 20.483/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.13. Registo n.º 21.158/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.14. Registo n.º 21.519/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.15. Registo n.º 21.529/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.16. Registo n.º 22.157/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.17. Registo n.º 22.202/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.18. Registo n.º 22.365/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.19. Registo n.º 22.507/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.20. Registo n.º 22.622/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.21. Registo n.º 22.672/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.22. Registo n.º 21.420/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

- 6.2.1. Registo n.º 22.396/2021 – Apoio ao Associativismo 2021 – Propostas de minutas de protocolos e de contratos-programa

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

7.1.1. Registo n.º 12.397/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.2. Registo n.º 13.507/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.3. Registo n.º 15.178/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.4. Registo n.º 19.475/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.5. Registo n.º 20.886/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

8.1. Registo n.º 12.424/2021 – Processo Judicial n.º 1656/09.4BELRA-A – JULAR - Turismo, S.A. – Plano de pagamentos

8.2. Registo n.º 17.705/2021 – Obra particular – Penigardos – Nossa Senhora da Piedade – Ourém

9. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

9.1. Registo n.º 23.376/2021 – Campanha “Dinamizar o comércio local” – Pagamento – 4.ª Fase

9.2. Registo n.º 23.434/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Pagamento – 2.ª Fase

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. Registo n.º 23.473/2021 – Proposta de alteração ao Regulamento dos Jardins e Espaços Públicos Municipais

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

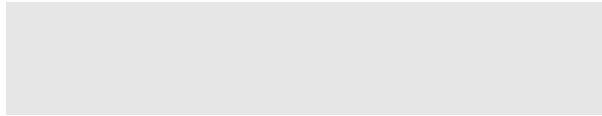
11.1. Registo n.º 10.232/2021 – P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (canil/gatil) – Aprovação de erros e omissões



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 14 de abril de 2021

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque